

PORTARIA Nº 870/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de **Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora efetiva **MACIA SUELI DA SILVA ESPINHARA**, Mat. 1729, portadora de Carteira de Identidade nº 3077545-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 456.753.924-91, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/11/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO